

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1232/2025

SÚMULA: Estabelece o calendário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Roncador e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 26, III, “f” c/c art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que as comissões permanentes da Câmara Municipal de Roncador reunir-se-ão ordinariamente nesta Casa de Leis nas segundas-feiras e terças-feiras, no período da manhã às 09:00 horas e no período da tarde às 14:00 horas.

§1º Na ausência de proposição legislativa em trâmite, as reuniões ficam automaticamente dispensadas, sem qualquer formalidade.

§2º No caso de reunião extraordinária, haverá a convocação pelo Presidente da Comissão respectiva.

§3º A convocação, quando necessária, poderá ser realizada por meio eletrônico, entendido como mensagem de e-mail ou via aplicativo de mensagens instantâneas,

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Cep 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

assim como mediante prévia convocação no decorrer da reunião ordinária da comissão ou na sessão em plenário.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador.

Roncador, 17 de fevereiro de 2025.

Amadeu Elizio Santos
Presidente da Câmara